



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15005703, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Processo oriundo da Dispensa Eletrônica nº 36/2026, homologada, de acordo com o Relatório de Dispensa, DOC-SEI-00737539.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços médicos, nas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.690.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente, diga-se **conta-depósito vinculada**, da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33903401.15001002; Fonte: 15001002

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15005703, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 01/10/2025, às 13:55, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00739284** e o código CRC **6F69D4B3**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15005703

SEI nº 00739284

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: